



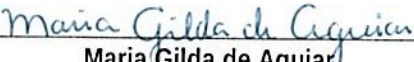
ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2017, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

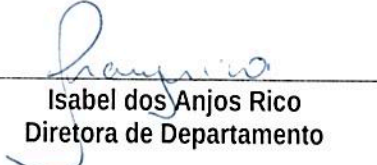
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá – APAE  
Data do Pagamento: 02/12/2016.  
Valor total do repasse: R\$ 1.339,80.  
Referência: Dezembro.  
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03  
Funcionamento regular: Conforme documentos anexos às folhas 12, 13, 14 e 15.  
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Diário nº 34, às páginas 01 a 150.  
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.  
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 1.339,80 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9591/2015.

  
Helton de Almeida Pereira  
Agente Administrativo

  
Maria Gilda de Aguiar  
Psicóloga – CRP 06/32185

  
Maria da Conceição Soares Bastos  
Assistente Social – CRESS 24.783

  
Isabel dos Anjos Rico  
Diretora de Departamento